

Câmara dos Deputados

PL 1.329/2024

Autor: Alberto Fraga

Data da 18/04/2024

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para dispor sobre

a obrigatoriedade de publicidade e fundamentação, sob pena de nulidade, de ordem judicial que determine tornar indisponível conteúdo publicado ou suspensão de perfil ou usuário sob alegação de violação relacionada à liberdade de expressão em

redes sociais, e dá outras providências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Texto Às Comissões de **Despacho:** Comunicação e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Em

tramitação:

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

